



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
0101/20, de 07/02/2020, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b” e “e”, Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo 3º, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos, abaixo relacionados, para exercer as funções abaixo descritas, para os períodos determinados, abaixo compreendidos.

NOME	CARGO	Período
Patricia Ribeiro de Souza	Médico de ESF	09/02/2020 a 09/08/2020
Letícia Abraham Japor	Médico de ESF	15/02/2020 a 15/08/2020
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de ESF	09/02/2020 a 09/08/2020
Flávia Louback Lima	Médico de ESF	09/02/2020 a 09/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

J. Popular
PUBLICADO
Ed: 764
12/02/20
Mat
Mat: 49/6671